

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY**

**INDICAÇÃO Nº 0597/2024**

O Vereador **RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ** que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, o **patrolamento, a limpeza e posterior pavimentação asfáltica das Ruas dos bairros Topázio, Vale das Esmeraldas e Residencial Vila Militar.**

**JUSTIFICATIVA**

O patrolamento, limpeza e pavimentação asfáltica das ruas nos bairros Topázio, Vale das Esmeraldas e Residencial Vila Militar são medidas essenciais para melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento urbano nessas áreas. Esses bairros enfrentam desafios de infraestrutura que afetam diretamente o cotidiano dos moradores.


Em primeiro lugar, o patrolamento é necessário para nivelar e melhorar a qualidade das vias, reduzindo os impactos causados por buracos, irregularidades e acúmulo de água. Isso não apenas facilita o tráfego de veículos, mas também promove a segurança dos pedestres, evitando acidentes e facilitando o acesso aos serviços públicos, como transporte e saúde.

A limpeza das ruas é outra medida crucial, especialmente em áreas urbanas densamente povoadas. Remover detritos, lixo e vegetação excessiva não apenas melhora a estética do ambiente, mas também reduz o risco de alagamentos, entupimento de bueiros e proliferação de insetos e roedores, contribuindo para um ambiente mais saudável e seguro para os moradores.

Por fim, a pavimentação asfáltica é uma intervenção fundamental para garantir a durabilidade e a praticidade das vias. Além de proporcionar uma superfície mais confortável e segura para o tráfego de veículos e pedestres, a pavimentação reduz a formação de poeira, facilita a manutenção das vias e valoriza o entorno, promovendo o desenvolvimento econômico e imobiliário da região.

Dessa forma, requer a acolhida pelo Exmo. Prefeito desta indicação.

Sala de Sessões, 18 de abril de 2024.

  
**Ruy Wanderley Gonçalves de Sá**  
Vereador – DC